



REGULAMENTO INTERNO – CABAZ DE NATAL JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

O presente regulamento interno destina-se à candidatura dos Cabazes de Natal, iniciativa anual desta Junta de Freguesia, para as famílias mais carenciadas para o ano 2025.

O período de candidaturas decorrerá entre: **10/11/2025 e 27/11/2025**

Artigo 1.º

Quem pode requerer o Cabaz de Natal

1. Municípios residentes na freguesia de Santa Maria Maior e que preencham os seguintes requisitos:
 - a) A média dos rendimentos *per capita* do agregado familiar não pode exceder o valor do salário mínimo regional.

Artigo 2.º

Como se candidatar

1. As candidaturas efetuam-se mediante o preenchimento de impresso próprio, disponível nos serviços da Junta de Freguesia.
2. O impresso deverá ser assinado por um elemento do agregado familiar.

Artigo 3.º

Os cabazes serão entregues na sede da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior em data a anunciar.

Artigo 4.º

Documentos necessários para efetuar a candidatura

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte
- Nota de Liquidação de IRS (2024), ou na ausência de rendimentos, Declaração de Isenção de IRS (2024);
- Fotocópias dos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar - incluindo vencimentos, pensões (declaração anual da pensão recebida); subsídios ou ainda prestações sociais como o Rendimento Social de Inserção.
- Declaração do Instituto de Emprego da Madeira (caso algum elemento do agregado familiar esteja desempregado).

O número de cabazes a atribuir em 2025 está **limitado a 170 candidaturas**.